



Relatório Mensal de Atividades

Agosto 2024

TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5067392-04.2023.8.21.0001

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5014314-95.2023.8.21.0001

1º JUÍZO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS

JUIZ: DR. GILBERTO SCHAFFER

Sumário

- | | | | |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Plano de Recuperação Judicial |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Considerações |
| 04 | Estrutura do Passivo | 07 | Anexos |

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa **TRIVIUM USINAGEM INDUSTRIAL LTDA.**, ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **agosto/2024**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à Vara Regional Empresarial de Porto Alegre – RS.

02. Cronograma Processual

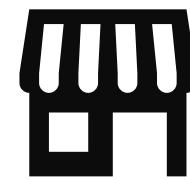
Trivium Usinagem Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

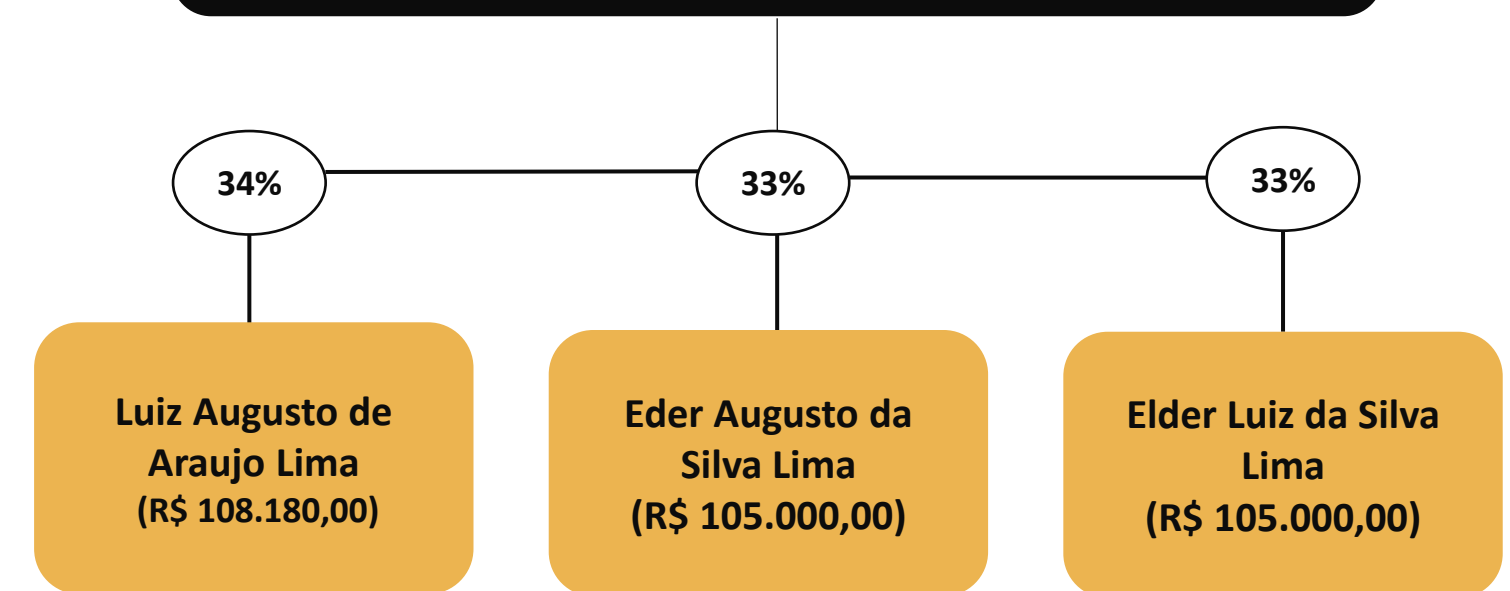
Atividade Principal



-  **Razão Social:** Trivium Usinagem Industrial LTDA.
-  **CNPJ:** 05.687.713/0001 - 99
-  **Matriz:** Rua Vereador Ruy Souza Feijó, nº 100/120, Bairro Distrito Industrial, Cachoeirinha/RS
-  **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada
-  **Objeto Social:** Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios.
-  **Capital Social:** R\$ 318.180,00

Quadro Societário

Trivium Usinagem Industrial LTDA.



Informações com base na 15ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, assinada em 21/07/2021.

03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise



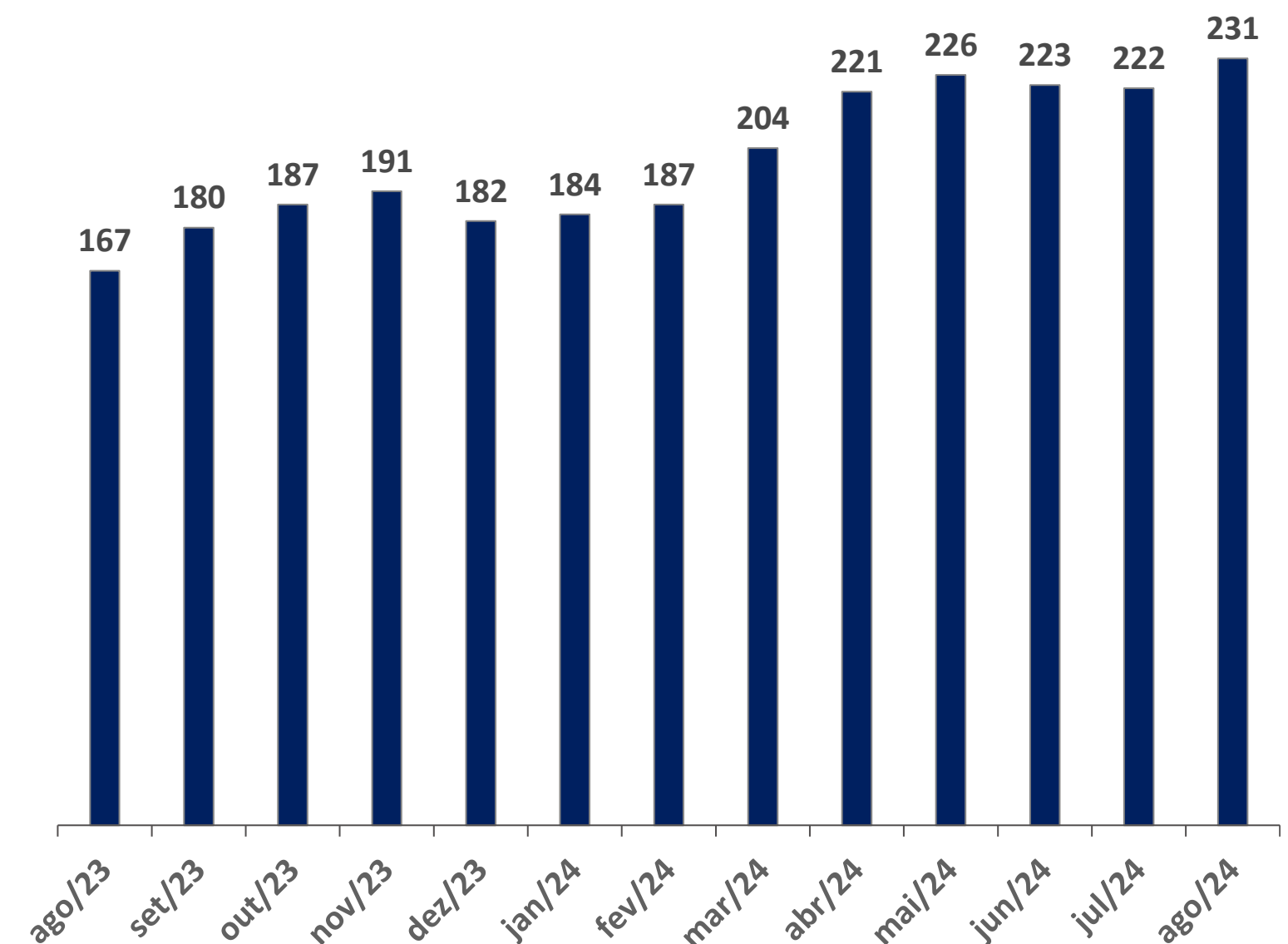
Quando a nova filial em São Leopoldo/RS estava apta para iniciar suas atividades, em setembro/2022, os pedidos diminuíram novamente, embora houvesse um compromisso da TAURUS com a TRIVIUM de uma demanda mínima.

Em 2020, a devedora, em conjunto com a sua principal cliente, planejou a filial em São Leopoldo/RS, implantando, na sede principal, turnos de trabalho que operavam 24 horas. Em novembro/2021, entretanto, houve uma queda brusca dos pedidos, ocasionada pela recessão do mercado interno e externo.

No ano de 2016, a empresa Taurus – principal cliente da Recuperanda – esteve inadimplente por um longo período, o que ocasionou em muitas demissões no quadro funcional da devedora.

Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, conforme informações encaminhadas pela sua administração. **Destaca-se que todos os funcionários são contratados pelo regime CLT.**



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia **29 de outubro de 2024** no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

| Cartório | Cidade | Nº de Títulos | Valores |
|---------------------------------------|-----------------|---------------|-------------------------|
| TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS | Cachoeirinha/RS | 181 | R\$ 998.436,59 |
| TABELIONATO DE PROTESTO | São Leopoldo/RS | 72 | R\$ 333.502,88 |
| 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS | Porto Alegre/RS | 2 | R\$ 19.587,50 |
| 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS | | 2 | R\$ 13.198,50 |
| TOTAL | | 257 | R\$ 1.364.725,47 |

Passivo Contingente

A Administração Judicial elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Devedora é ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1).

| Natureza | Nº de Processos | Valor da Ação |
|----------------------------------|-----------------|-------------------------|
| Ação Declaratória | 1 | R\$ 124.000,00 |
| Ação Indenizatória | 1 | R\$ 1.500,00 |
| Cumprimento de Sentença | 1 | R\$ 14.899,75 |
| Embargos à Execução | 2 | R\$ 80.357,14 |
| Execução de Título Extrajudicial | 1 | R\$ 83.092,96 |
| Execução Fiscal | 5 | R\$ 5.196.557,01 |
| Indenização por Dano Material | 1 | R\$ 90.000,00 |
| Mandado de Segurança | 3 | R\$ 902.527,23 |
| Reclamatória Trabalhista | 11 | R\$ 576.674,14 |
| TOTAL | 26 | R\$ 7.069.608,23 |

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelos registros contábeis, **as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial**, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 10 deste relatório, há tributos em atraso.



Em relação aos **honorários da Administração Judicial**, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, não havia valores em atraso.



Na documentação contábil do mês de agosto/2024, observa-se a contabilização de reduções nas subcontas do **Ativo Imobilizado**, as quais foram provenientes dos valores depreciados.

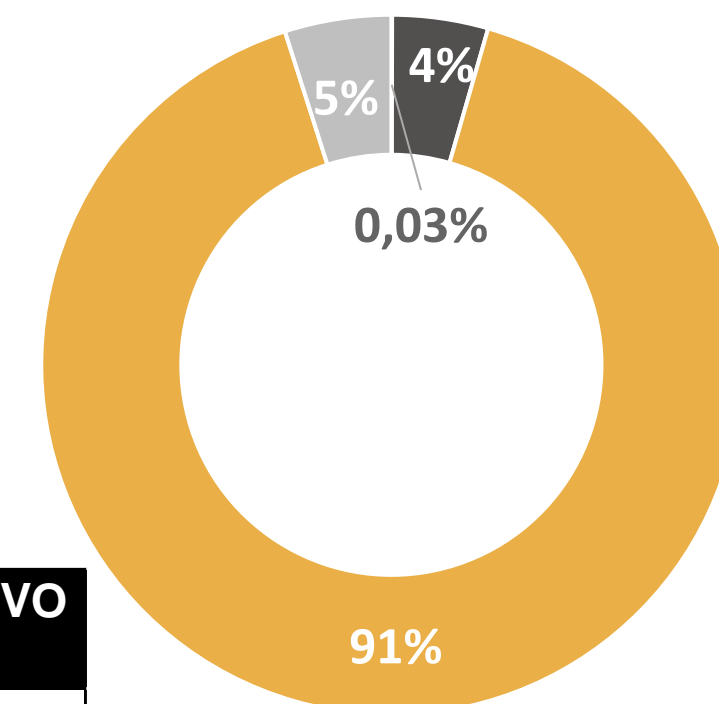
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores e perfaz o montante total de **R\$ 20.241.415,00**, conforme tabela abaixo apresentada:

| CLASSES | VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF | VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDITORES | | | |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|-------------------|----------------------|------------|
| | | VALORES DO EDITAL | VALORES DO EDITAL | NÚMERO DE CREDITORES | PERCENTUAL |
| Classe I - Trabalhista | R\$ 359.743,22 | R\$ 6.715,72 | 1 | 1% | |
| Classe II - Garantia Real | R\$ 4.725.153,74 | R\$ 896.171,41 | 2 | 2% | |
| Classe III - Quirografários | R\$ 14.097.905,01 | R\$ 18.342.466,34 | 47 | 53% | |
| Classe IV - ME/EPP | R\$ 3.479.805,72 | R\$ 996.061,53 | 38 | 43% | |
| TOTAL | 22.662.608 | 20.241.415,00 | 88 | 100% | |

- Classe I - Trabalhista
- Classe II - Garantia Real
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



Atualmente, lista é composta por 88 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

| CLASSES | PRINCIPAIS CREDITORES | VALORES (R\$) | % SOBRE O PASSIVO SUJEITO |
|-----------------------------|-------------------------------------|--------------------------|---------------------------|
| Classe III - Quirografários | BANCO DO BRASIL S/A | R\$ 6.892.149,87 | 34,0% |
| Classe III - Quirografários | RZ FERRAMENTAS IND. E COMERCIO LTDA | R\$ 2.726.013,37 | 13,5% |
| Classe III - Quirografários | FORCE TOOLS EIRELI-ME | R\$ 2.486.744,19 | 12,3% |
| Classe III - Quirografários | ITAU UNIBANCO S/A | R\$ 1.655.739,18 | 8,2% |
| Classe III - Quirografários | CAIXA ECONOMICA FEDERAL | R\$ 1.025.827,58 | 5,1% |
| Classe III - Quirografários | BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A | R\$ 817.305,20 | 4,0% |
| - | DEMAIS CREDITORES | R\$ 4.637.635,61 | 22,9% |
| TOTAL | | R\$ 20.241.415,00 | 100,0% |

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Abaixo, segue quadro resumo elaborado pela Administração Judicial, com base no relatório disponibilizado nos autos do processo (Evento 1):

| Instituição Financeira | Tipo de Garantia | Saldo a Pagar |
|---|--|--------------------------|
| Banco ABC | Cessão Fiduciária | R\$ 2.000.000,00 |
| Banco do Brasil | Financiamento de exportação/importação | R\$ 2.837.359,23 |
| Banco do Brasil | Cédula de Crédito Bancário | R\$ 1.320.000,00 |
| Banco Daycoval | Arrendamento Mercantil | R\$ 336.000,00 |
| Banco Santander | Alienação Fiduciária | R\$ 170.445,13 |
| Cooperativa Sicredi S.A. | Cédula de Crédito Bancário | R\$ 2.122.719,04 |
| Taurus Armas S.A. | Cessão Fiduciária | R\$ 803.333,33 |
| Romi S.A. | Contratos com Reserva de Domínio | R\$ 7.248.043,66 |
| Cooperativa de Crédito Uniced Região dos Vales LTDA | Cédula de Crédito | R\$ 1.103.070,68 |
| TOTAL | | R\$ 17.940.971,07 |

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de **R\$ 61 milhões***, sendo constituído por:

| Natureza do Tributo | Valor | % |
|---------------------------|--------------------------|----------------|
| PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS | R\$ 16.470.095,72 | 26,98% |
| INSS | R\$ 3.655.259,83 | 5,99% |
| IRPJ/CSLL | R\$ 977.235,99 | 1,60% |
| PIS/COFINS | R\$ 3.155.402,60 | 5,17% |
| IPI | R\$ 480.547,58 | 0,79% |
| IRRF | R\$ 173.495,89 | 0,28% |
| FGTS | R\$ 64.091,55 | 0,10% |
| ISSQN | R\$ 27,25 | 0,00% |
| IMPOSTO SINDICAL | R\$ 3.401,49 | 0,01% |
| DEMAIS TRIBUTOS | R\$ 43.634,49 | 0,07% |
| e-CAC | R\$ 2.097.275,81 | 3,44% |
| DÍVIDA ATIVA | R\$ 33.922.423,74 | 55,57% |
| TOTAL | R\$ 61.042.891,94 | 100,00% |

Destaca-se que, com exceção do valor referente à “Dívida Ativa”, os saldos acima foram extraídos do balancete contábil do mês de agosto/2024, além das informações retiradas do Relatório do e-CAC, ambos disponibilizados pelos representantes da Devedora.

Com base na consulta realizada no dia 29 de outubro de 2024, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme exposto na tabela acima.

05. Informações Operacionais

Econômico-Financeiras



Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **agosto/2024**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo

| | ago/2024 | AV | AH | jul/2024 |
|-----------------------------|-------------------|-------------|-----------|-------------------|
| Ativo Circulante | 24.678.799 | 36% | 0% | 24.658.474 |
| Disponibilidades | 2.117.354 | 3% | -1% | 2.134.577 |
| Clientes | 2.761.247 | 4% | 2% | 2.695.574 |
| Estoques | 12.021.754 | 17% | -7% | 12.965.129 |
| Adiantamentos | 3.161.266 | 5% | 39% | 2.266.934 |
| Impostos a Recuperar | 4.451.489 | 6% | 0% | 4.449.011 |
| Outros Ativos | 165.688 | 0% | 13% | 147.249 |
| Ativo Não Circulante | 44.513.140 | 64% | 0% | 44.344.265 |
| Investimentos | 407.203 | 1% | 0% | 407.203 |
| Impostos de Recuperar | 172.870 | 0% | -32% | 255.345 |
| Imobilizado | 36.594.591 | 53% | 0% | 36.694.684 |
| Intangível | 184.907 | 0% | -4% | 192.208 |
| Demais Ativos | 7.153.569 | 10% | 5% | 6.794.825 |
| Total do Ativo | 69.191.939 | 100% | 0% | 69.002.740 |

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

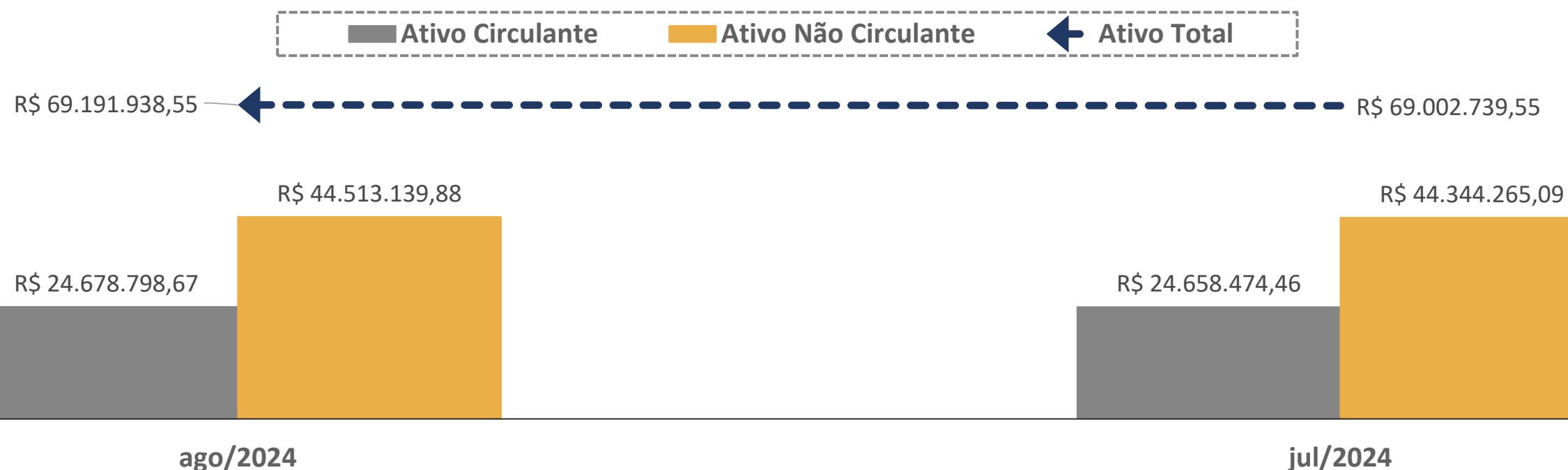
No período compreendido entre julho e agosto/2024, destaca-se o incremento de 39% na rubrica **Adiantamentos**, o qual correspondeu à subconta de Adiantamentos a Fornecedores Nacionais.

No que tange ao saldo de **Estoques**, houve uma queda de 7% no período, vinculando-se diretamente ao saldo de matéria-prima.

O montante de **Outros Ativos** apresentou incremento de 13% entre os meses de julho e agosto/2024. Tal conta é composta por quantias atreladas a despesas do exercício seguinte e demais créditos. No período, a variação correspondeu apenas a despesas do exercício de 2025.

Com relação ao **Ativo Não Circulante**, a principal variação ocorreu novamente na rubrica de **Impostos a Recuperar**: redução de 32%. Ainda, nota-se uma queda de 4% no saldo da conta do **Intangível**, correspondendo, exclusivamente, a amortizações de softwares e licenças.

Por fim, ressalta-se que a conta de **Demais Ativos** apresentou acréscimo de 5% no período, gerando uma variação de R\$ 358 mil na subconta de **Interfiliais**. É importante destacar que tal conta é utilizada para movimentar produtos entre as filias da Recuperanda.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo

| | ago/2024 | AV | AH | jul/2024 |
|-------------------------------------|-------------------|-------------|-------------|--------------------|
| Passivo Circulante | 34.595.153 | 42% | 2% | 33.891.598 |
| Fornecedores | 1.830.709 | 2% | -12% | 2.081.357 |
| Empréstimos e Financiamentos | 11.588.862 | 14% | 0% | 11.531.828 |
| Obrigações Trabalhistas | 6.133.166 | 8% | -1% | 6.180.959 |
| Obrigações Tributárias | 9.957.253 | 12% | 7% | 9.299.789 |
| Outros Passivos | 5.085.162 | 6% | 6% | 4.797.665 |
| Passivo Não Circulante | 46.876.641 | 58% | 0% | 46.859.025 |
| Empréstimos e Financiamentos | 7.373.846 | 9% | -4% | 7.712.653 |
| Obrigações Tributárias | 11.169.691 | 14% | 0% | 11.169.691 |
| Provisões | 1.505.405 | 2% | 0% | 1.505.405 |
| Conta Corrente - Interfiliais | 6.945.843 | 9% | 5% | 6.589.420 |
| Recuperação Judicial | 19.881.857 | 24% | 0% | 19.881.857 |
| Patrimônio Líquido | (252.302) | 0% | -89% | (2.308.660) |
| Passivo e Patrimônio Líquido | 81.219.492 | 100% | 4% | 78.441.963 |

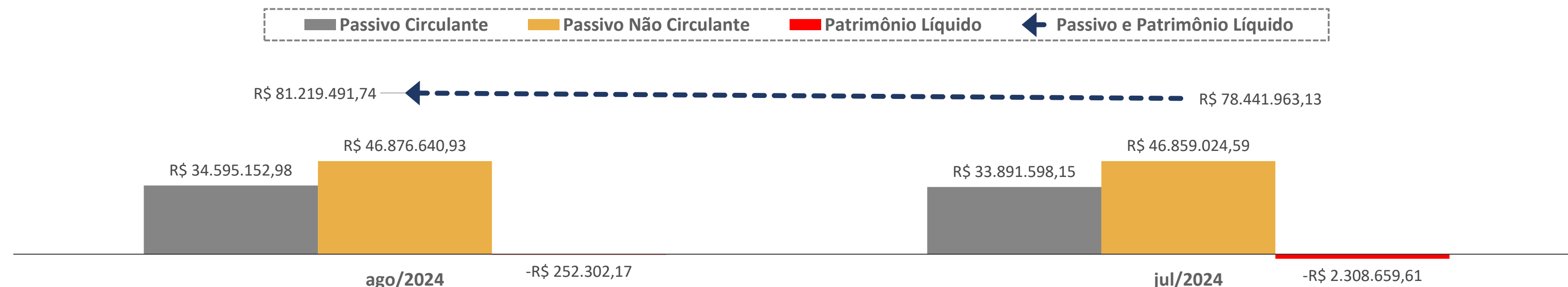
AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do passivo;
 AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre julho e agosto/2024.

No que concerne às dívidas da Recuperanda, nota-se que, durante o período analisado, houve uma redução de 12% no saldo de **Fornecedores**, sendo a variação mais significativa do período. No entanto, no balancete disponibilizado pelos representantes da Recuperanda, tal rubrica foi apresentada de forma sintética. Ou seja, não foi possível identificar a discriminação dos saldos tendo em vista a não apresentação de forma analítica.

A rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)** apresentou queda de 4% no período. Tal oscilação decorreu, principalmente, dos saldos junto ao Banco ABC e ao Banco do Brasil.

Ademais, nota-se aumento de 7% no montante contabilizado como **Obrigações Tributárias**. Com base no balancete do mês de agosto/2024, a oscilação atrelou-se às quantias de PIS/COFINS e IPI, principalmente.

Por fim, no que diz respeito aos valores do **Patrimônio Líquido**, nota-se que houve uma redução de 89% no período. Considerando os balancetes dos meses de julho e agosto/2024, é possível inferir que a oscilação correspondeu aos saldos de “Resultados do Exercício”. A Administração Judicial irá validar sobre tal variação junto aos representantes da Recuperanda.

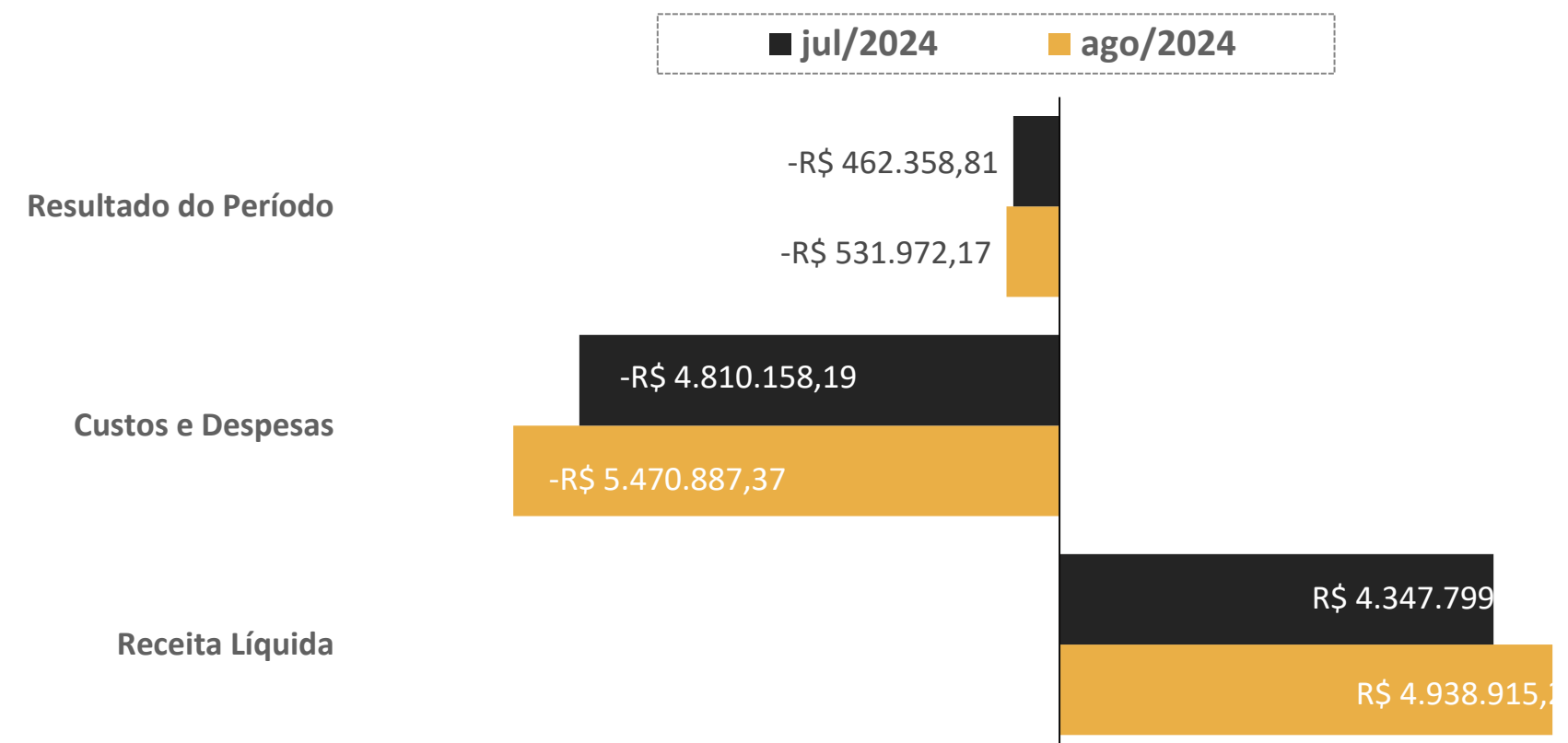


05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE

| | ago/2024 | AH | jul/2024 |
|--|--------------------|------------|--------------------|
| Receita Bruta de Vendas | 5.808.833 | 7% | 5.419.848 |
| (-) Deduções da receita | (869.918) | -19% | (1.072.048) |
| (=) Receita Líquida | 4.938.915 | 14% | 4.347.799 |
| (-) Custos Mercadorias Vendidas | (4.686.002) | 16% | (4.050.551) |
| (-) Despesas Operacionais | (536.151) | 0% | (537.392) |
| (=) Resultado Operacional | (283.238) | 18% | (240.143) |
| (+/-) Resultado Financeiro | (248.734) | 12% | (222.216) |
| (=) Resultado do Exercício | (531.972) | 15% | (462.359) |

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre junho e julho/2024.



No quadro acima, está exposta a evolução mensal das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito ao período compreendido entre julho e agosto/2024. Ainda, apresenta-se graficamente os resultados mensais referentes ao mesmo período. Os resultados estão apresentados de forma mensal.

Com relação à **Receita Bruta de Vendas**, nota-se um acréscimo de 7%. Apesar do incremento de faturamento, a Devedora apresentou um gasto 16% maior, em agosto/2024, no que concerne aos **Custos das Mercadorias Vendidas**, quando comparados aos valores do período imediatamente anterior. No que tange às **Despesas Operacionais**, não houve oscilações relevantes no período.

Em agosto/2024, o custo operacional (custos + despesas) representou 90% do faturamento da Devedora.

Ainda, nota-se que o **Resultado Financeiro**, em agosto/2024, foi 12% superior ao resultado do mês de julho/2024, devido aos encargos de empréstimos, principalmente.

Por fim, no que concerne ao resultado acumulado entre janeiro e agosto/2024, foi contabilizado um **prejuízo contábil** de R\$ 4,8 milhões. Destaca-se que, no exercício social de 2024, a Recuperanda apresentou somente prejuízos contábeis.

05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

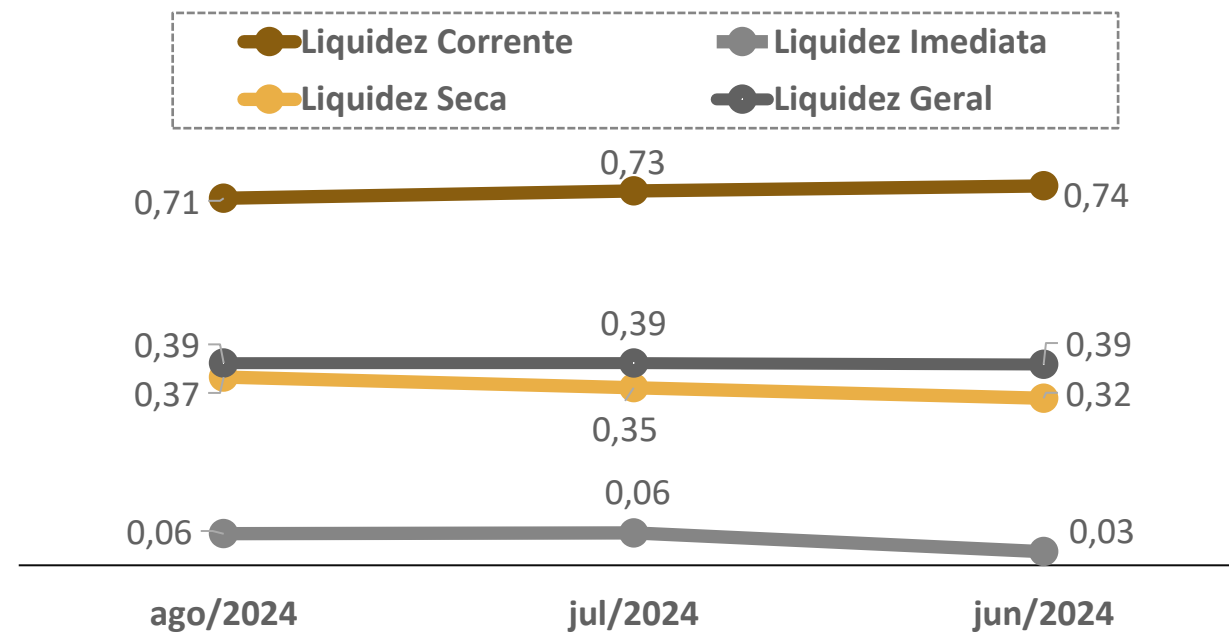
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

| | | |
|---------------------------------|--|--|
| Índices de Liquidez | Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo. | $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| | Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante. | $\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$ |
| | Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo. | $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$ |
| Índices de Endividamento | Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais. | $\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$ |
| | Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações. | $\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$ |
| Índices de Lucratividade | Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$ |
| | EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa. | $\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$ |
| | Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor. | $\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$ |

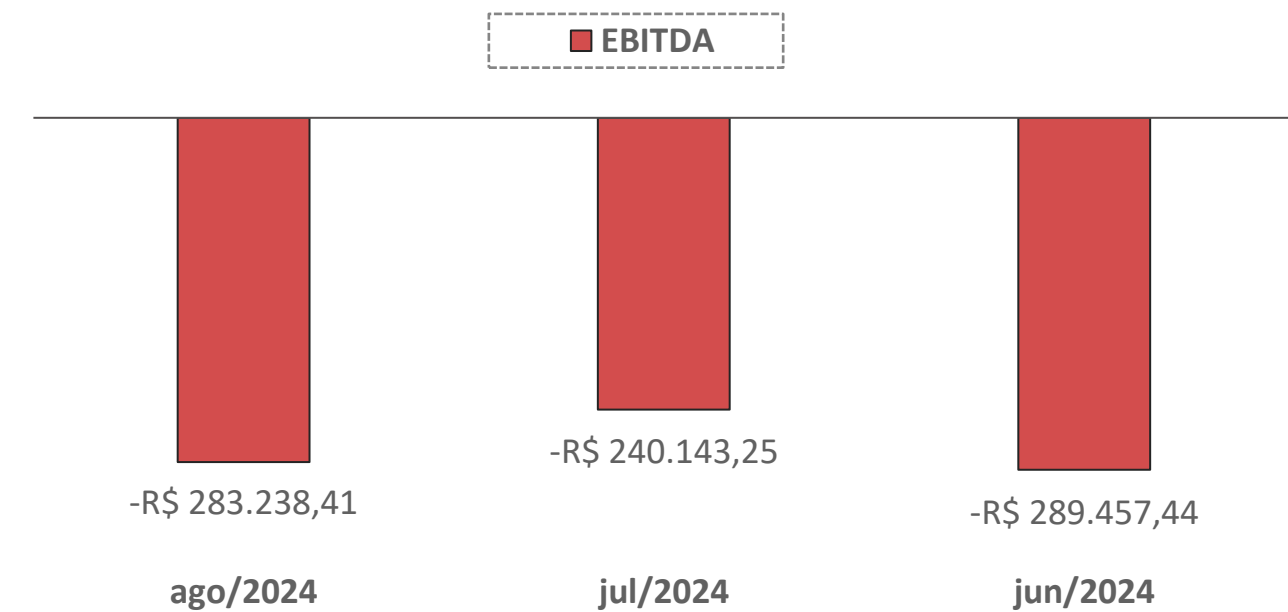
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

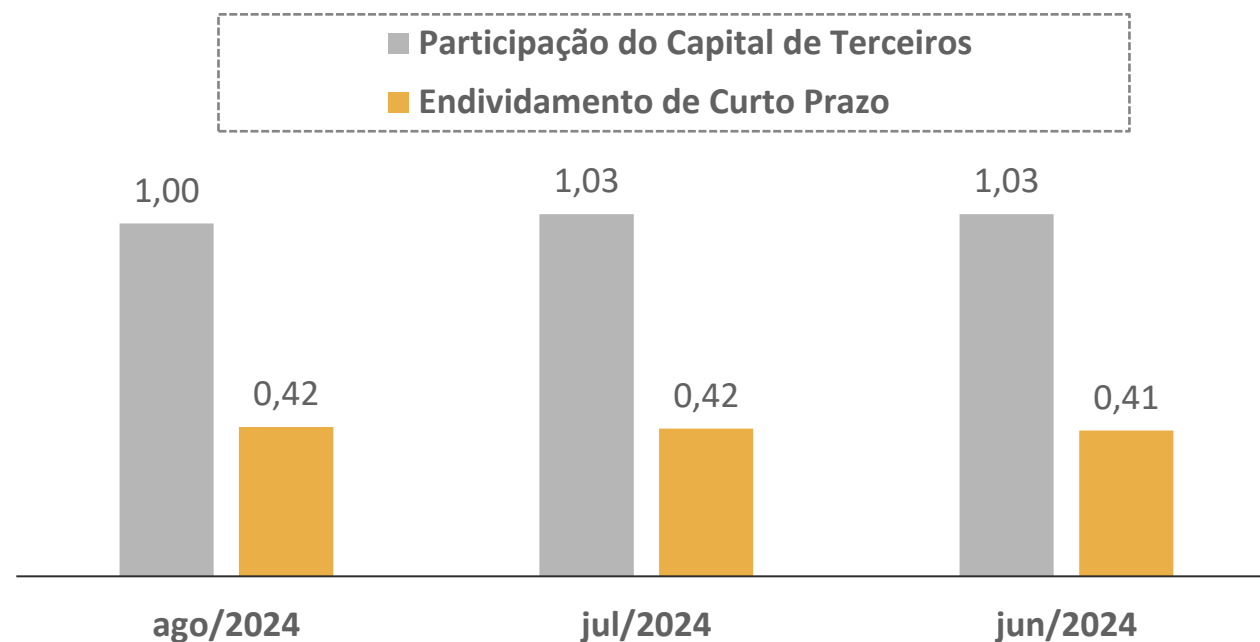
Índices de Liquidez



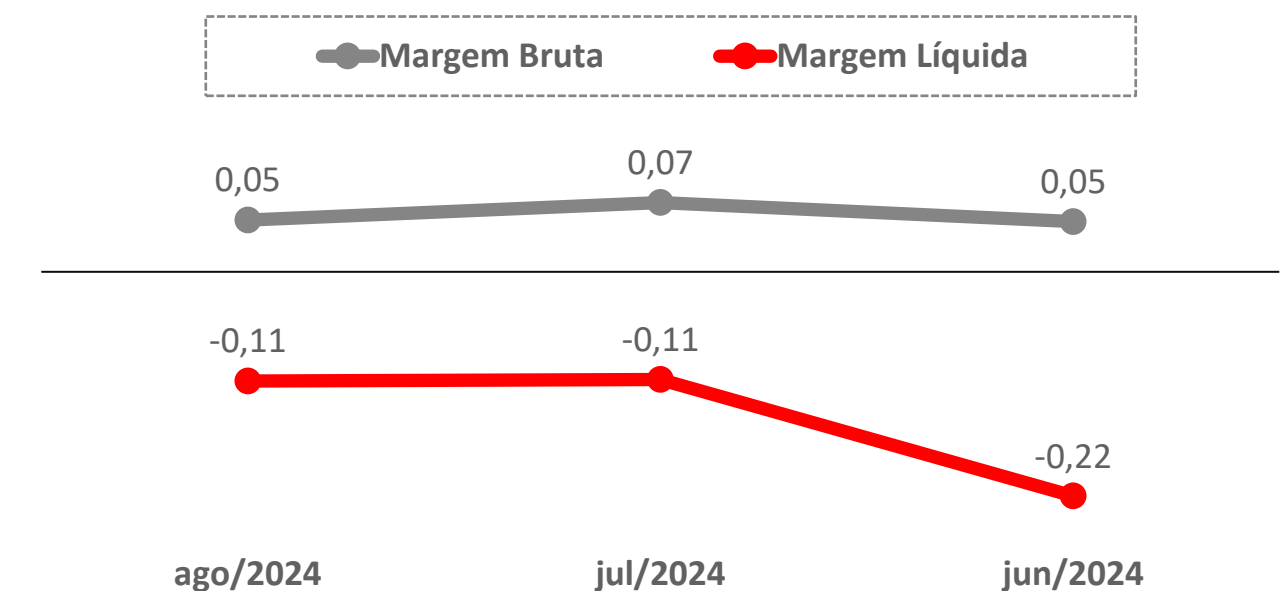
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no modificativo do plano de recuperação apresentado pela Recuperanda no Evento 273 dos autos da Recuperação Judicial.

Ressalta-se que o plano foi apreciado pelos credores na **Assembleia-Geral de Credores (AGC)**, realizada no dia 08/11/2023, **sendo aprovado**.





A homologação do PRJ e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024.

| CLASSE | MESES DE CARÊNCIA | FORMA DE PAGAMENTO | DESÁGIO | ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO |
|----------------|---|---|---------|------------------------|
| Trabalhistas | Não há | Os créditos serão pagos, em parcela única, em até 30 dias após a decisão de homologação do Plano de Recuperação | Não há | Não há menção no plano |
| Garantia Real | 05 anos, a partir da data de homologação do PRJ | Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais | 50% | 0,4% a.m. |
| Quirografários | 05 anos, a partir da data de homologação do PRJ | Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais | 70% | 0,4% a.m. |
| ME/ EPP | 05 anos, a partir da data de homologação do PRJ | Após o período de carência, os créditos serão quitados em até 06 anos, por meio de prestações mensais e proporcionais | 50% | 0,4% a.m. |

06. Plano de Recuperação Judicial

Fiscalização do Cumprimento do Plano

A decisão de homologação do plano e a concessão da Recuperação Judicial ocorreu em 06/05/2024. Destaca-se que, atualmente, aguarda-se o trânsito em julgado da decisão de concessão da RJ. Sendo assim, seguem abaixo as datas previstas para início e término dos pagamentos:

| CLASSE | Início dos Pagamentos | Término dos Pagamentos | Status | Cumprimento do Plano |
|---------------|-----------------------|------------------------|--------------------------------------|---|
| Trabalhista | 06/05/2024 | 06/06/2024 | Pagamentos já foram finalizados |  |
| Garantia Real | 05/05/2029 | 04/05/2035 | Pagamentos ainda não foram iniciados |  |
| Quirografia | 05/05/2029 | 04/05/2035 | Pagamentos ainda não foram iniciados |  |
| ME/EPP | 05/05/2029 | 04/05/2035 | Pagamentos ainda não foram iniciados |  |

Com base nos documentos disponibilizados pelos representantes da Devedora, foi possível constatar que o pagamento da **Classe Trabalhista** ocorreu no dia 24/05/2024, no montante de R\$ 6.715,72. Considerando que a referida classe era composta por apenas um credor (MONTICELLI & TORTORELLI ADVOGADOS), **destaca-se que não há saldo remanescente na Classe I.**

Na tabela acima, apresenta-se o resumo do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o presente momento, sendo possível inferir que o Plano de Recuperação Judicial está sendo integralmente cumprido.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, referente ao mês de **agosto/2024**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Porto Alegre/RS, 08 de novembro de 2024.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Registros fotográficos realizados na sede e na filial da Recuperanda



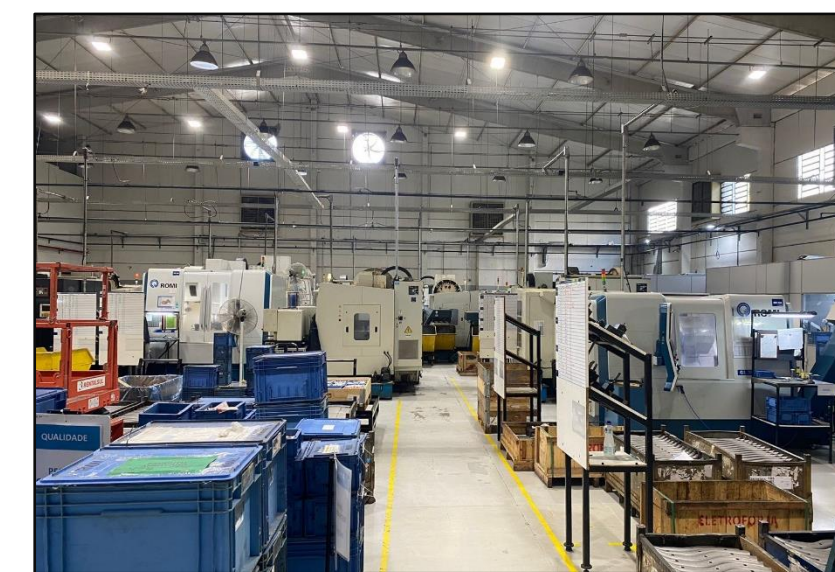
01. Cachoeirinha/RS



02. Cachoeirinha/RS



03. Cachoeirinha/RS



04. Produtos prontos



05. São Leopoldo/RS



06. São Leopoldo/RS



07. Cachoeirinha/RS



08. Cachoeirinha/RS



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br